



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 4051/2026

Abre Crédito Suplementar para Secretaria de Fazenda no valor de R\$ 20.000,00 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
06003.0412100142.039	3391-39	1501	20.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
06001.0412300012.002	3390-92	1501	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de março de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito

Código identificador: 6ee72cd7-c4a3-4a06-ba8c-8c08dc2694e6